



GOVERNO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 23.066.814/0001-24

**LEI Nº 276/2015-GAB/PMFG DE 01 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a equiparação salarial do vencimento básico dos profissionais do Magistério do Município de Ferreira Gomes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido equiparação salarial no Auxiliares Educacionais sobre a Tabela inicial dos Educacionais dos Quadro de Profissionais do Magistério Público Municipal, que passará de R\$ 842,73 (Oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), reavendo a isonomia desses trabalhadores.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a presente Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES,  
Em, 01 de Julho de 2015.

  
**ELCIAS GUMARÃES BORGES**  
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes